



DECRETO Nº 1.315/2006

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BAPTISTA LUJAN, Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais.

ARTIGO 1º) -Fica aberto na tesouraria da Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, um crédito adicional suplementar das seguintes verbas do Orçamento Vigente, no valor de **R\$- 14.800,00** (quatorze mil e oitocentos reais).

02.01.00 – Gabinete do Prefeito	
04.1220110.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$-	5.000,00
02.04.00 – Administração Contabilidade	
04.1230113.2005 - Manutenção dos Serviços de Contabilidade	
3.3.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$-	1.000,00
02.17.00 – Limpeza Pública	
15.4520184.2023 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
3.1.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$-	800,00
02.20.00 - Saúde	
10.3010150.2026 - Manutenção dos Serviços de Saúde	
3.1.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$-	8.000,00
TOTAL.....R\$-	14.800,00
(quatorze mil e oitocentos reais).	

ARTIGO 2º)- As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

9





Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

prefsantarita@melfinet.com.br

FONE (17) 3643-1123 - FAX (17) 3643-1255

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

02.28.00 - Transporte SERM
26.7820240.2038 - Manutenção do Transporte SERM
3.1.90.00 - Aplicações Diretas.....R\$- 14.800,00

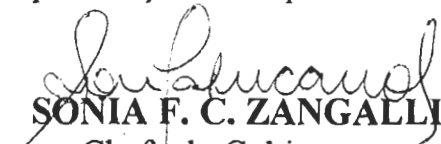
TOTAL.....R\$- 14.800,00
(quatorze mil e oitocentos reais).

ARTIGO 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste (SP), 21 de dezembro de 2006.


JOÃO BAPTISTA LUJAN
=Prefeito Municipal=

Registrado no livro próprio, afixado no local de costume e determinado a publicação na imprensa.


SONIA F. C. ZANGALLI
=Chefe de Gabinete=